

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 2q15jbx  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  14/12/2020  Indicação nº 5919/2020  Protocolo nº 9544/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Comissão de Segurança Pública e Comunitária</p>		

**INDICO ao Ilustríssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, Diretor Geral da POLITEC, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de ampliar o efetivo de Médicos Legistas, Papiloscopistas, Peritos Criminais e Técnicos em Necropsia para atender a Gerência Regional da POLITEC do município de Juína- MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de ampliar o efetivo de Médicos Legistas, Papiloscopistas, Peritos Criminais e Técnicos em Necropsia para atender a Gerência Regional da POLITEC do município de Juína-MT.

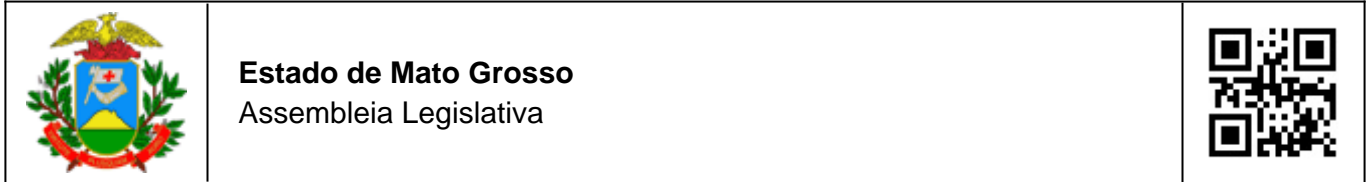
## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de ampliar o efetivo de Médicos Legistas, Papiloscopistas, Peritos Criminais e Técnicos em Necropsia para atender a Gerência Regional da POLITEC do município de Juína – MT.

A demanda, ora apresentada, foi levantada durante a visita da Comissão de Segurança Pública e Comunitária da AL/MT no município de Juína – MT, onde se constatou que:

A Gerência Regional da POLITEC do município de Juína – MT, unidade pertence à Coordenadoria de Tangará da Serra – MT e atende os municípios de Aripuanã, Colniza, Cotriguaçu, Juara, Juruena, Porto dos Gaúchos e Castanheira, além de Juína-MT.

O município de Tabaporã ficou sob a responsabilidade da Coordenadoria de Sinop-MT em razão da distância.



De acordo com informações da gestão local, a unidade conta com apenas 05 (cinco) peritos criminais, 04 (quatro) médicos legistas (dois em vias de aposentadoria), 02 (dois) técnicos em necropsia, 02 (dois) papiloscopistas.

E para atender as demandas dos municípios é preciso ampliar esse quantitativo em no mínimo mais 03 (três) peritos criminais, 02 médicos legistas, 02 técnicos em necropsia e 02 papiloscopistas.

Os servidores precisam trabalhar em dupla em razão da quantidade de demandas e das distâncias entre os municípios que às vezes levam até três dias viajando e esse déficit deixa a unidade descoberta de servidores sem escala todos os dias.

Oportuno mencionar que a unidade está com o passivo de aproximadamente 200 (duzentas) requisições de perícia de crimes ambientais e atendem ocorrências de crimes contra a vida, trânsito armas, drogas, identificação de veículos, crime contra o patrimônio, vestígios de sangue, engenharia legal, crimes ambientais, dentre outros.

É sabido que a falta de efetivo prejudica a realização dos trabalhos, o que leva a um atendimento precário à população.

Esse déficit leva a um desgaste dos servidores que, por vezes, permanecem em longos plantões, situação prejudicial à saúde física e mental destes servidores.

Posto isso, faz se necessário que o Governo Estadual viabilize a disponibilização em no mínimo mais 03 (três) peritos criminais, 02 médicos legistas, 02 técnicos em necropsia e 02 papiloscopistas, possibilitando assim os servidores acima atuarem de forma eficiente, proporcionando por meio da Gerência Regional da POLITEC do município de Juína – MT um atendimento adequado e eficiente a população da região.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2020

**Comissão de Segurança Pública e Comunitária**